

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 949, de 16 de outubro de 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR o Procurador de Entidades Públicas, Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 620630222, e o policial penal, e Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 481, de 17 de junho de 2024, publicada na página 243 do Diário Oficial nº 11.523, de 18/06/2024, no interesse da Sindicância nº 31/063.702/2023, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 16 de outubro de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0809, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, sub judice, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora SIRLEI COSTA DE SOUZA LESSA, matrícula n. 52421021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E2, nível 5, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, conforme Autos n. 0809467-17.2024.8.12.0002 (Processo n. 29/060780/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0810, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ZILDA PEREZ BALBUENA, na condição de Cônjuge de CASSEMIRO BALBUENA ROJAS, matrícula n. 66845021, aposentado no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, classe E, código 50036, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de agosto de 2024 (Processo n. 77/012422/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012371/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADOLFO FAZECAS MARIANO, matrícula n. 111856028, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, a contar de 23 de julho de

2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.687/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 11.619, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024, PAG. 227.

PORTARIA "P" AGESUL nº 202, de 17 de setembro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.405/2022**.

EDITAL: **CO 030/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **18662** - CONTRATO: **160/2022**
OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – LOTE 02: DOURADOS/MS (JURISDIÇÃO: 2ª RR DOURADOS/MS; 5ª RR PONTA PORÃ/MS; 13ª RR MARACAJU/MS; 16ª RR BELA VISTA/MS).**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS STECCA RENNO**
GERENTE - MATRÍCULA: **437 963 023**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **RENATA CORDEIRO SENNA HOFFMEISTER**
ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MS – **20993/D** - MATRÍCULA: **486 242 024**

FISCAL SUBSTITUTO: **GENÉZIO PAULO MAIDANA DEDÉ**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **60422/D** - MATRÍCULA: **491 661 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 314, de 18 de agosto de 2023, com efeito a partir de 02 de setembro de 2024.

Campo Grande, 17 de setembro de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 464, DE 14 DE JULHO DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA "P" AGRAER n. 450, de 2 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.636, de 4 de outubro de 2024, pág. 153.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de outubro de 2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente